

DECRETO Nº 1.533, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenar pagamento de despesas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado à Secretária Municipal de Fazenda senhora Samara Louzada Boechat, poderes para ordenar pagamentos das despesas do Município de Alto Jequitibá – MG.

Art. 2º. Para os efeitos legais, a Secretária a que se refere o artigo anterior, passa a ser corresponsável pela Gestão Financeira das Unidades Orçamentárias do Município de Alto Jequitibá - MG.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 11 de fevereiro de 2016.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 11/02/2016 a 11/03/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de 1

Servidor Responsável